



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

Edição 879
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adeldo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 405/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Annelise Loures Lima	Gerente do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	22/04/2016 a 06/05/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

José Pinto de Melo	Agente de Segurança Pública	Departamento de Segurança Pública	20/04/2016 a 19/05/2016	2014/2015
José Valdir Emidio	Pedreiro	Departamento de Obras	01/04/2016 a 30/04/2016	2015/2016
Juliana Alves da Cruz Brekailo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	27/04/2016 a 26/05/2016	2014/2015
Monica Mazur	Fiscal Geral	Departamento de Receita e Fiscalização	02/05/2016 a 31/05/2016	2014/2015
Simone Hata-manczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde - CAPS	25/04/2016 a 09/05/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2016.

Adeldo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 406/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012 e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 25 de abril de 2016 a 21 de outubro de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2016.

Adeldo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 407/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

DECRETA



Art. 1º. Fica suspenso, a pedido, o período de férias concedido ao servidor **Jorge Lucas Pereira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir do dia 25/04/2016.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob Nº 2277/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a porcentagem de Gratificação de Função por Deslocamento de Longa Distância, a professora abaixo relacionada, conforme específica:

Professora:	Escola Municipal do Campo:	Porcentagem:
Maria Helena Mazur	Ligação	15%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 109/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 2221/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Alana Elizabet Iaciuk**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia, no período demonstrado em anexo, ao Protocolo nº 2221/2016, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 110/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Cesar Nocolau Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	10 e 11/03/2016	17 Horas
Joani Iaczuk	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	18/04/2016	09 Horas
Maira Helena Falkoski	Médica Veterinária	Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária	02, 03 e 04/05/2016	24 Horas
Marcos Miroel Teixeira	Motorista	Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	28/03/2016	09 Horas
Michelle Ternoski Lemos	Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária	22/04/2016	08 Horas
Sidnei Kuchla	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Departamento Rodoviário Municipal	28/03/2016	09 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 111/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Tributário, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de

Prudentópolis, tão somente no período de 28 e 29 de abril 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de abril de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

A Secretária Municipal de Transporte e Infraestrutura, Sr. Jorge Makohin, no uso de suas atribuições legais, resolve, pelas razões expostas no mencionado expediente, substituir os fiscais dos contratos administrativos, conforme relação abaixo:

Contrato	Processo Licitatório	Vigência	Fiscal	Substituto
170/16 171/16 172/16 173/16 188/16	Pregão Presencial 77/2016	31/10/2016	Emerson José Koupak	José Luciano Antonio
357/2015	Pregão Presencial 117/2015	08/09/2016	Emerson Jose Koupak	João Ediuvä Ignácio
406/2015 407/2015	Pregão Presencial 166/2015	19/10/2016	Emerson Jose Koupak	João Ediuvä Ignácio
138/2016	Pregão Presencial 55/2016	31/12/2016	Emerson Jose Koupak	Luiz Carlos de Almeida
173/2015 174/2015	Pregão Presencial 60/2015	21/05/2016	Emerson Jose Koupak	Claudinei Neves Dziubatei
365/2015	Pregão Presencial 131/2015	10/09/2016	Emerson Jose Koupak	Claudinei Neves Dziubatei
392/2015	Pregão Presencial 153/2015	06/10/2016	Emerson Jose Koupak	Claudinei Neves Dziubatei
410/2015 411/2015	Pregão Presencial 161/2015	21/10/2016	Emerson Jose Koupak	Claudinei Neves Dziubatei
461/2015	Pregão Presencial 193/2015	18/11/2016	Emerson Jose Koupak	Claudinei Neves Dziubatei

Tais substitutos já foram devidamente comunicados das atribuições.

Depto de Licitações.
Prudentópolis, 28 de Abril de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 117/2016

Objeto: aquisição de um rolo compactador seminovo para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Vencedora: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Data: 28 de abril de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 117/2016 Contrato nº 244/2016

Objeto: aquisição de um rolo compactador seminovo para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Vencedora: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no item 1.

Valor: R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 28 de abril de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 006/2016

Objeto: contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – Convênio SEAB nº 583/2013 – SID 13.706.158-9.

Vencedor: VANDERLEI KUCHLA & CIA. LTDA – EPP

Valor: R\$ 1.864.235,28 (hum milhão oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data: 28/04/2016

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 006/2016 Contrato nº 244/2016

Objeto: contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – Convênio SEAB nº 583/2013 – SID 13.706.158-9.

Vencedor: VANDERLEI KUCHLA & CIA. LTDA – EPP

Valor: R\$ 1.864.235,28 (hum milhão oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 28/04/2016

CONVOCAÇÃO

As Empresas

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA

ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Vanessa Ap. Becher Sass, Membro da CPL do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, vem através da presente, CONVOCAR as empresas acima mencionadas, participantes do certame licitatório Concorrência Pública sob nº 007/2016, tendo por objeto a contratação de empresa para executar o projeto de continuidade da obra de revitalização e recape em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, compreendendo uma área de 6.188,57 m², de que os envelopes nº 02, das proponentes, serão abertos em data de 29 DE ABRIL DE 2016, às 15h00m no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 28 de abril de 2016.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br